



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

w w w . s e t e l a g o a s . m g . l e g . b r

A N O X - N ° 1912 09/02/2023

MESA DIRETORA (2023/2024)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Caio Lucius Valace de Oliveira - Caio Valace	PODEMOS	Presidente
Rodrigo Braga da Rocha	PV	1º Vice-Presidente
Janderson de Avelar Oliveira	MDB	2º Vice-Presidente
Ivan Luiz de Souza	PATRI	1º Secretário
Marli Aparecida Barbosa	MDB	2ª Secretária

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DOS GABINETES DOS PARLAMENTARES.

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Domingos L`Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – www.camarasete.mg.gov.br, bem como na Plataforma de Licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser inseridos, concomitantemente, na referida plataforma até às 9 horas do 24/02/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda através do endereço eletrônico victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br.

Sete Lagoas, 09.02.2023.

VICTORIA MARIA RIBEIRO CARVALHO
Assistente de Licitações e Contratos

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica desta Casa e, sobretudo, pelo art. 4º inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022 c/c art. 10, inciso VI da Resolução Legislativa nº 1.200, de 27 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório nº 01/2023, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Locação de veículos automotores destinados aos gabinetes dos parlamentares para o desenvolvimento de suas atividades;

CONSIDERANDO a deliberação da pregoeira que declarou o processo fracassado, nos termos da fundamentação constante na ata da sessão pública, fls. 204, a qual fica ratificada;

CONSIDERANDO a manifestação do Controlador Geral do Legislativo e da Sub Procuradora lotada na Procuradoria Geral no sentido de que não há óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto a regularidade do processo, visto que foram respeitados os comandos da Lei nº 10.520, de 2022 e Lei nº 8.666, de 1993, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação, notadamente o sagrado direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 2002 c/c o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993 para acatar o resultado da pregoeira, responsável pela condução do certame;

II - DETERMINAR a instauração de novo certame licitatório para a contratação do objeto ora licitado, atentando para a manifestação da Pregoeira e do Controlador Geral no sentido de rever o valor de referência com ampla pesquisa de pleno no mercado;

III - DETERMINAR a publicação desta decisão na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Gabinete da Presidência, em Sete Lagoas/MG, em 07 de fevereiro de 2023.

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

1 Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital;

2 Art. 43 A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.